

**PORTARIA N.º 213/2022**  
(15 de agosto de 2022)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA**, dependente da aposentada **MARIA DAS MERCÊS SANTOS SILVA**, falecida em 29 de junho de 2022;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 027/2022;

***RESOLVE***

**CONCEDER** a **SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **MARIA DAS MERCÊS SANTOS SILVA**, cujo benefício será pago a partir de 29 de junho de 2022.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 15 de agosto de 2022.

  
**ELIAS ALVES**  
Presidente Executivo